



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, MOBILIDADE E HABITAÇÃO - PARECER TÉCNICO DEFINITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCALIZADO À RODOVIA SC 414, N° 1.054, BAIRRO PORTO ESCALVADOS - NAVEGANTES/SC, DA EMPRESA DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA

ASSUNTO: Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV para implantação do terminal rodoviário de cargas, localizado à rodovia SC 414, n° 1.054, bairro porto escalvados - navegantes/SC, da empresa DP Realty Empreendimentos 01 Ltda – CNPJ nº 52.198.365/0001-76.

Navegantes/SC, 28 de janeiro de 2025

PARECER:

Considerando a análise do material encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano, submetido às análises competentes, tudo de acordo com a legislação urbanística municipal;

Considerando o que foi apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, e as medidas mitigadoras que estão sendo realizadas pela empresa durante todo o processo de implantação do empreendimento, conforme imposição do disposto no Art. 283 da Lei Complementar 414/2023:

“O Poder Executivo Municipal, para prevenir, mitigar ou compensar impactos negativos ou para potencializar impactos positivos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar ao empreendedor, como condição para aprovação do projeto, alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres e/ou semaforização;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;





- V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área;
- VI - cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, dentre outros, para a população do entorno;
- VII - percentual de lotes ou habitações de interesse social no empreendimento;
- VIII - possibilidade de construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade;
- e
- IX - manutenção de áreas verdes”

Considerando a Ata da Audiência Pública, realizada em 06 de janeiro de 2025, referendada pelo Conselho da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, na reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2025, onde demonstram que as ações realizadas durante o processo de implementação do empreendimento, estão de acordo com o que determinada a legislação, visando a cooperação entre o Poder Executivo, o empreendedor e a sociedade, conforme disposto no Estatuto das Cidades:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
(...)
III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

Esta secretaria emite PARECER TÉCNICO DEFINITIVO FAVORÁVEL ao ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV e ao RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV, para implantação do terminal rodoviário de cargas, localizado à rodovia SC 414, nº 1.054, bairro porto escalvados - navegantes/SC, da empresa DP Realty Empreendimentos 01 Ltda – CNPJ nº 52.198.365/0001-76.

É o parecer,

Assinado eletronicamente por:
Gilmar Jacobowski
CPF: ***.029.189-**
Data: 28/01/2025 09:20:05 -03:00



GILMAR GERMANO JACOBOWSKI

Secretário de Planejamento Territorial, Mobilidade e Habitação
Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADENAVE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TLTM-C8A7P-XKWQX-FHH2J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gilmar Jacobowski (CPF ***.029.189-**) em 28/01/2025 09:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.178	Geolocalização Lat: -26,895974 Long: -48,653926 Precisão: 2919 (metros)
Autenticação Aplicação externa	Navegantes
nRcPrSLdZrUc4U2JZzvfOz2qBndAxfWlaf1RtvHTtak=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/5TLTM-C8A7P-XKWQX-FHH2J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>